ATA Nº 92

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, realizou-se uma reunião extraordinária de modo híbrido do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e via Google Meet com os seguintes presentes: Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thais Goulart Fretta, Barbara Bratti, Geovana Boppre, Rafael de Souza, Anderson Pereira, Beatriz Ceolin, Lucemar Nasario, Silvana das Neves, Schirlei T. Mendonça, Daniela Zumblick e Sulani Pizani. Outros participantes/ouvintes: Claudia N. Mendes e Andresa Nunes. A Presidente Kátia Bressan deu início à reunião, informando que o objetivo seria a aprovação do Plano Plurianual (PPA) municipal de Tubarão. A contadora do município, Claudia Mendes, explicou que o PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal, que estabelece, para um período de quatro anos, as metas, programas e ações prioritárias do governo municipal, servindo de base para a elaboração das leis orçamentárias anuais. Em seguida, apresentou o conteúdo do PPA. Após serem esclarecidas algumas dúvidas dos presentes, a Presidente colocou o assunto em votação, sendo o Plano Plurianual municipal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.